

## **Memorando 948/2022**

---

**De:** Lindones C. - SICT

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 09/06/2022 às 15:57:13

**Setores (CC):**

SA-DLC, SF

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SF, SICT, GP, GP-PJ

### **Renovação Contrato Franzoni Jr**

**Saudações**

Com relação ao Contrato 42/2021, dispensa de Licitação 21/2021, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e Construtora Franzoni Junior Ltda, tendo como objeto a locação de um imóvel barracão Comercial, com área de 600,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Fioreto Marcolina s/n, bairro Flor da Serra, sobre o Lote Urbano, Chácara 371 Loteamento Sede matrícula 1.9.049/1, tendo como beneficiário a empresa Pasin e Maran Ltda, solicitamos para que o mesmo seja renovado por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, embasado na orientação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e estratégico do Município - CODEEM, conforme consta na Ata 02/2021, do Conselho, em anexo.

Atenciosamente,

—  
Lindones Antônio Colferai  
SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

**Anexos:**

Ata\_02\_21\_assinada.pdf



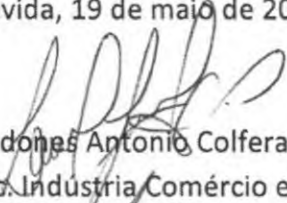
## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

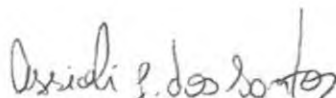
### Ata 02/2021 - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL - (CODEEM) DE CORONEL VIVIDA

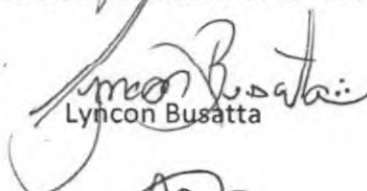
Aos dezenove dias do mês de maio de 2021, às oito horas, reuniram-se através da plataforma ZOOM, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município, para a segunda reunião ordinária dos membros do Conselho, convocada por meio eletrônico, nomeados através do decreto Municipal 7597/2021, amparado na Lei Orgânica Municipal e em obediência à Lei Municipal nº 2.943/2019 de 03 de dezembro de 2019. O Sr Lindones Colferai abriu reunião e apresentou as proposições a serem analisadas: 01) Solicitação da empresa Pasin @ Maran Ltda CNPJ 21.177.337/0001-49, Distribuidora de suplementos alimentares e medicamentos, de subsídio de aluguel por até dois anos; 02) Solicitação da empresa Celso Comércio de Colchões CNPJ 20.621.213/0001-48 de subsídio de aluguel por até dois anos. Autorizado subsídio em até 50% do valor do contrato de aluguel para ambas as empresas, limitado a R\$ 3.000,00 conforme item III do Artigo 3º da Lei 2943 de 03/12/19, *(pagamento total ou parcial de aluguel para empreendimentos, limitado ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses, não poderá exceder, mensalmente, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de incentivos, corrigidos anualmente pelos índices oficiais, sendo o pagamento dos valores efetuados diretamente pela Administração ao proprietário do imóvel).* 03) Requerimento da empresa Vibra Agroindustrial S/A, de cascalho nas vias de acesso às lagoas de tratamento. Baseado na Lei 2943/2019 Art.3º parágrafo II *(execução de serviços de aterro, terraplenagem, dragagem, drenagem, transporte de terras, cascalhos e, outros similares)* e parágrafo V § 1º *(o programa concederá incentivo tanto para a instalação de novos empreendimentos, bem como os já existentes)*, este conselho por unanimidade dos membros presentes na reunião, são favoráveis e orientam para que sejam feitas os subsídios e as melhorias solicitadas.

Sem mais, encerra-se a presente reunião, sendo que, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros participantes.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2021.

  
Lindones Antonio Colferai  
Sec. Indústria Comércio e Turismo

  
Assioli Jacsel dos Santos

  
Lyncon Busatta

  
Cleverton Luiz da Silva

  
Adriele C. Nazari Ribeiro

**Memorando 1- 948/2022**



**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 09/06/2022 às 16:36:53

Boa tarde

favor analisar pedido

-

**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**Memorando 2- 948/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

**Data:** 10/06/2022 às 13:14:25

para parecer

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Memorando 3- 948/2022**

**De:** Tiago A. - GP-PJ

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 22/06/2022 às 10:02:03

Prezado,

Conforme Cláusula Terceira do contrato objeto da Dispensa de Licitação 21/2021, o prazo de vigência poderá ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal 2943/2019.

Logo, diante da manifestação das partes aliado ao posicionamento do CODEEM, não há impedimento à prorrogação pretendida, razão pela qual manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido.

—  
**Tiago Bernardo Buginski de Almeida**  
*Procurador Municipal*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Bernardo G. de Almei...	22/06/2022 10:02:42	ICP-Brasil	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvividat1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAA8-176E-5D99-41BE**

**Memorando 4- 948/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

**Data:** 22/06/2022 às 10:16:33

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Memorando 5- 948/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 22/06/2022 às 10:19:11

Deferido, para providências.

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	22/06/2022 10:19:32	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0DEE-46F2-5111-44D1**

**Memorando 6- 948/2022**

**De:** Lindones C. - SICT

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 06/07/2022 às 11:43:14

Saudações

Conforme

CLAUSULA NONA, Parágrafo Primeiro do Contrato 41/2021 "... os acréscimos ou supressões, reajustes, ou reequilíbrios, nos limites e nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666/93 e/ou a Lei Municipal nº 2.943/19 ...",

desta forma o Contrato deverá ser reajustado, de acordo com os índices legais

Atenciosamente

—

**Lindones Antônio Colferai**

*SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO*





**Memorando 7- 948/2022**

**De:** Lindones C. - SICT

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 06/07/2022 às 11:45:34

Corrigindo

Contrato 42/2021

—

**Lindones Antônio Colferai**  
*SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO*

**Memorando 8- 948/2022**

**De:** Iana S. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 06/07/2022 às 14:18:36

Boa tarde!

Favor, analisar novamente o pedido de aditivo, agora com REAJUSTE.

IPCA ACUMULADO DE MAIO DE 2022 = 11,73%

INPC ACUMULADO DE MAIO DE 2022 = 11,90%

IGPM ACUMULADO DE JUNHO DE 2022 = 10,70%

FONTE:

<https://www.melhorcambio.com/ipca>

<https://www.melhorcambio.com/inpc>

<https://www.melhorcambio.com/igpm>

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

**Memorando 9- 948/2022**



**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

**Data:** 06/07/2022 às 14:33:57

Conforme nova solicitação, encaminha-se ao executivo municipal para deferimento.

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Memorando 10- 948/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

**Data:** 06/07/2022 às 14:35:29

Defiro a presente solicitação aplicando o reajusto do IGPM acumulado de junho de 2022, 10,70%.

—

**Anderson Manique Barreto**

*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	06/07/2022 14:35:52	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C5F-5E88-C9CE-A100**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 42/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 21/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA, na forma abaixo:

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**LOCADORA: CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 200.277.153/0001-80, estabelecido na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 263 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vitalino Franzoni Junior, inscrito no CPF sob o nº 2797.561.749-00 e RG nº 24.426.872-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 42/2021 que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, BARRACÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 600M2, LOCALIZADO NA RUA FIORETO MARCOLINA, S/N, BAIRRO FLOR DA SERRA, SOBRE O IMÓVEL URBANO, CHÁCARA Nº 371, LOTEAMENTO SEDE, MATRÍCULA Nº 19.049/1.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira e Cláusula Nona, Parágrafo Segundo do Contrato nº 42/2021, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 2.943 de 03 de dezembro de 2019, solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Parecer Jurídico e Deliberação da Autoridade Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.**

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Fica reajustado o valor mensal, com base no IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 10,70%, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.549,80 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 18.597,60 (dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.397,60 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 42/2022 de 26 de julho de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2022.

.....  
Anderson Manique Barreto

- Prefeito  
LOCATÁRIO

.....  
Vitalino Franzoni Junior  
Construtora Franzoni Junior Ltda  
LOCADORA

  
.....  
Rafael Korzekwa Maran  
PASIN & MARAN LTDA  
BENEFICIÁRIA

Testemunhas:

.....  
.....  
Lindones Colferai  
Secretário de Indústria,  
Comércio e Turismo  
Decreto 7.584/21



ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Currículo com \_\_\_\_\_ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Visto do Responsável pela Inscrição \_\_\_\_\_

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:A1CA2353

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**09/2022**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	213.917,67
	2º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	227.239,62
	3º	Geraldo Cesar Jung	231.831,70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**

Presidente da CPL

**DOUGLAS C. STRAPAZZON**

Membro Suplente da CPL

**FERNANDO Q. ABATTI**

Membro da CPL

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:C99A4009

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO SESSÃO PÚBLICA -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022**

**CONVOCAÇÃO**

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 56/2022.

Data: 21/07/2022 (quinta-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

**FERNANDO Q. ABATTI,**

Pregoeiro.



Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:CFD61A4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO**

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 120/2021 – Pregão Eletrônico nº 55/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 22.371.010/0001-76. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes, a partir do dia 28 de junho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.177,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Boeing & Rocha Ltda - EPP, CNPJ n.º 05.406.668/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 11,92%, passando o valor mensal a ser de R\$ 361,37, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 4.336,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 42/2021 – Dispensa de Licitação nº 21/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA, CNPJ n 200.277.153/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no IGPM, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 10,70%, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.549,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 18.597,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

CONTRATO nº 88/2022 – Dispensa de Licitação nº 30/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ/MF sob o n.º 03.776.284/0012-53. Objeto: contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem qualificação para adolescentes, visando atender a deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto ao fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, com cursos de Programador de Sistemas, Aperfeiçoamento em Informática, UPCYCLING – Customização de Moda e Técnicas de Vendas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo neste contrato. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 24 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.